



## OFÍCIO CIRCULAR N° 033/2026 – TCE/PB – GAPRE

João Pessoa, 17 de junho de 2026.

**Destinatários: AOS PREFEITOS MUNICIPAIS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.**

**Assunto: DIVULGAÇÃO DE PROGRAMAS E INICIATIVAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, DESTINADOS ÀS REDES PÚBLICAS DE ENSINO.**

Senhores (as) Gestores (as),

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE/PB)**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e em estrita observância à sua **função pedagógica**, bem como às medidas adotadas pela Secretaria de Educação Continuada (SECADI/MEC), expede o presente **OFÍCIO CIRCULAR** para fins de orientação quanto à necessidade de engajamento, por parte das Secretarias de Educação, em relação ao fornecimento de dados e à adesão às ações de equidade na educação básica, promovidas pelo Ministério da Educação, **IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 30 DE JUNHO DE 2026**, conforme abaixo descrito:

I – **DIAGNÓSTICO DE EQUIDADE (PNEERQ)** – Sistema de monitoramento da implementação da equidade racial e da educação escolar quilombola (**Portaria MEC n.º 470/2024**), cujo preenchimento deve ser realizado diretamente no seguinte endereço eletrônico: <https://simec.mec.gov.br/pneerq/pneerq.php?modulo=inicio&acao=C>

II – **ESCOLA NACIONAL DE HIP HOP** – Programa de inovação curricular estruturado pela **Portaria MEC n.º 297/2026**, que utiliza elementos da cultura *hip hop* como ferramenta pedagógica no combate à evasão escolar. O procedimento de adesão deve ser efetuado na plataforma <https://simec.mec.gov.br/login.php>



De fato, a atuação proativa e diligente de cada Secretaria de Educação, neste tema, contribuirá para o fortalecimento do Direito Fundamental à Educação, de nítida envergadura constitucional, assim como para o combate à evasão escolar.

Atenciosamente,

**Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
Presidente

Assinado 17 de Junho de 2026 às 11:21



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
PRESIDENTE